

Ofício nº 34/2024 – Diretoria

Botucatu, 02 de abril de 2024

Ilma. Sra.

ROSE IELO

VEREADORA

Câmara Municipal de Botucatu

Num. Protocolo
00265/2024

Câmara Municipal de Botucatu

Data: 08/04/2024 Hora: 09:12

Procedência: Autoria: FAMESP

Assunto: Responde ao Requerimento nº 125/24

Assunto: Câmara Municipal de Botucatu – Requerimento nº 125

Sessão Ordinária de 11/03/2024

Piso Nacional de Enfermagem - CSE

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação do Requerimento nº 125, Sessão Ordinária de 11/03/2024, temos a esclarecer:

Como é de conhecimento, o **Piso Nacional da Enfermagem**, para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras, foi instituído por meio da **Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022** e posteriormente a **Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022** que diz no seu **Artigo 198, parágrafo 14** “compete à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às Entidades Filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizadas que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para o cumprimento dos pisos salariais de que o § 12 deste artigo” e **no parágrafo 15** diz “os recursos federais destinados aos pagamentos da assistência financeira complementar aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios e às Entidades Filantrópicas, bem como os prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta%)

de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para o cumprimento dos pisos salariais de que trata o § 12 deste artigo serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva”.

Em 11 de maio de 2023, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei Federal nº 14.581/2023, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 7.300.000.000,00, para o fim que especifica”, garantindo a Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

Em 16 de agosto de 2023, o Ministério da Saúde publicou a Portaria GM/MS nº 1135, estabelecendo os critérios e procedimentos necessários para o repasse do recurso financeiro destinado ao cumprimento do Piso Nacional da Enfermagem no exercício de 2023 (maio/2023 a agosto/2023), dando assim início aos levantamentos dos dados de cada profissional, inscritos em cada CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) das Unidades gerenciadas pela Famesp – Contratos de Gestão e dos Convênios, inclusive o Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu/Unesp.

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Famesp, CNPJ nº 46.230.439/0001-01, fundação privada sem fins lucrativos, é **interveniente** no convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Botucatu/SP com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP por intermédio da Faculdade de Medicina de Botucatu, que tem como objeto a prestação, pelo Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu/SP, de serviços de atenção primária à saúde, a serem executados nas Unidades da Vila dos Lavradores (CNES 7500130) e Vila Ferroviária (CNES 7500297), assim, com efeito, tem-se que **a gestão é Municipal** (Botucatu) e a **mantenedora é a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” –**

UNESP/SP – CNPJ: 48.031.918/0001-24, atividade econômica: Educação Superior – Graduação, Autarquia Estadual, (Anexo CNES **DOC 01**).

Importante enaltecer, que quando da liberação do recurso financeiro pelo FNS/MS, contatamos a Reitoria/UNESP/SP, por ela ser a mantenedora, para termos a informação se havia sido depositado o valor correspondente de maio a agosto/2023 de R\$ 91.024,16, valor informado pela Fehosp, entretanto, nada foi localizado.

Em contato com a **Fehosp – Federação das Santas Casas e Hospitais Benéficas do Estado de São Paulo**, com a Sra Ivania, instituição indicada pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de São Paulo, que ficou responsável pelo recebimento de nossas planilhas referente aos dados dos empregados contratados pela Famesp para prestação de serviços no Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu – CSE, foi verificado que todo o repasse financeiro referente ao piso de enfermagem e técnicos de enfermagem do CSE de Botucatu/SP, estão sendo depositados pelo FNS/MS para o Município de São Paulo, por tratar de gestão dupla e a mantenedora estar localizada na cidade de São Paulo (UNESP/REITORIA).

Com muita pesquisa e muitas ligações, **no dia 22/11/2023** conseguimos contato com a Coordenadoria de Finanças e Orçamento – CFO da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, com a Coordenadora Pamela Elisa C. Gualiato. Encaminhamos todo o histórico e as portarias que comprovam que o recurso financeiro está no Município de São Paulo, e nos foi informado que estavam aguardando análise e orientação da Assessoria Jurídica uma vez que, na mesma situação nossa há muitas instituições, conforme demonstrado na relação do Ofício nº 037/2023 – SMS/CFO/DGTI/TF de 28/12/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, ofício enviado para a Coordenadora-Geral de Políticas Remuneratórias do Trabalho na Saúde – MS/SGTES/DEGERTS, que até presente data não há manifestação. (**DOC 02**)

Em 23 de janeiro de 2024, o Diretor da Divisão de Transferências Interfederativas – Gilberto B. Ferreira, enviou resposta por e-mail para a Sra. Valéria – Secretária Adjunta de Saúde de Botucatu e manifestou o seguinte: **(DOC 03 - email SMS/SP)**

“Prezados(as), boa tarde.

Em atendimento ao solicitado no e-mail abaixo e no Ofício 011/24 - GS da PMB, informamos:

1- O Ministério da Saúde é quem define as entidades contempladas com os recursos do Piso de Enfermagem e os respectivos valores, em conformidade com os dados alimentados pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;

2- A Área Técnica responsável desta SMS/SP, (SMS/SERMAP), para inserção dos dados atinentes a Gestão Municipal de São Paulo, está aqui copiada. Seus representantes legais estão inseridos no presente e-mail;

3- SMS/CFO/DGTI ao verificar que estava recebendo recursos alheios à sua Gestão Municipal, providenciou o Ofício 037/2023 datado de 28/12/2023 (anexo – doc 02), informando ao Ministério da Saúde sobre o ocorrido e solicitando a regularização da situação, bem como orientações de como proceder frente ao caso em questão;

4- As Unidades pertencentes ao CNES 7500130 e 7500297 e ligados à Gestão Municipal de Botucatu, tiveram recursos repassados pelo MS de forma indevida, dentre outras entidades, como apontado no item 3 e conforme Planilha Anexa ao Ofício supra;

Isto posto, informamos que no momento não há nenhuma providência a ser tomada pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo/SP/SMS/CFO/DGTI/TF, tendo em vista que não há instrumento legal entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo/SP e as Unidades acima citadas para o repasse conforme solicitado no Ofício 011/2024 PMB (anexo doc 04). No mais, conforme exarado no ofício encaminhado ao Ministério da Saúde estamos no aguardo das orientações do referido órgão, com vistas à correção do problema. Segue também em anexo, a comprovação da entrega do documento ora em tela ao MS.

Sugerimos que a Prefeitura Municipal de Botucatu, entre em contato com a área do Ministério da Saúde responsável para dirimir o assunto: “revisa.dados.piso.sgtes@saude.gov.br”

Enquanto se aguardava uma resposta concreta da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo, o CSE por intermédio de sua colaboradora – Sra. Aline, em 26 de setembro de 2023 enviou e-mail ao **“Saiba a Fundo do FNS/MS saibaafundo@saude.gov.br”**, e-mail destinado a tirar dúvidas das entidades sobre o piso de enfermagem, reiterando em 18 de outubro de 2023, porém sem resposta. Ao mesmo tempo fez diversas ligações no **“disque saúde 136”** para que nos indicassem um órgão responsável para nos ajudar. Todas as pessoas para quem foi transferido não tinham resposta e sempre diziam que as tratativas deveriam ser diretamente no município de São Paulo. Concluiu-se que as pessoas envolvidas estão desprovidas de conhecimento no que diz respeito ao piso de enfermagem, por se tratar de um cenário novo de repasse.

Em 09 de janeiro de 2024 a Sra Aline conseguiu contato via telefone da SGTES – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, órgão a quem compete a operacionalização e o monitoramento correspondentes às transferências de recursos para o Piso Nacional da Enfermagem. Conseguiu ser ouvida por uma funcionária que solicitou que enviássemos um ofício assinado pelo Secretário de Saúde do Município de Botucatu/SP, explicando a nossa situação, destinado à SGTES aos cuidados da Dra Isabela Cardoso de Matos Pinto, para o e-mail: revisadados.piso.sgtes@saude.gov.br. A documentação solicitada foi enviada em 17 de janeiro de 2024, sem resposta via e-mail.

No dia 18 de janeiro de 2024, foi encaminhado novamente a demanda para o Fundo Nacional de Saúde e InvestSUS pelo e-mail: investsus@saude.gov.br, a qual o CSE obteve a seguinte resposta em 20/02/2024 (DOC 05):

“Boa tarde!

Os estabelecimentos informados são de gestão Municipal, assim o recurso é repassado para o Município e não para o Estado.

O sistema identifica quem é mantenedor do estabelecimento na base de dados do CNES, que no caso é o CNPJ 48031918000124 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO, e conforme gestão Municipal, repassa para o Fundo Municipal do mesmo IBGE (Município) do mantenedor, no caso para o CNPJ 13864377000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de São Paulo.

Respondendo ao questionamento (Alguém poderia me informar para qual instituição foi enviado esse recurso para repassarmos aos funcionários.)

Os recursos referentes ao cadastro dos estabelecimentos citados foram repassados ao CNPJ 13864377000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de São Paulo.

No dia 22 de janeiro de 2024, a Sra Aline entrou em contato no DRAC/SAES - Departamento de Regulação Assistencial e Controle / Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, e em conversa com uma das funcionárias questionou se há algo de errado em seus CNES e o que pode estar gerando problemas para o recebimento do repasse do piso da enfermagem, pedindo para verificar se havia possibilidades de alteração da mantenedora do CNES 7500130 e 7500297 para o CNPJ

48.031.918/0019-53 - filial da Unesp - Faculdade de Medicina de Botucatu. A mesma respondeu com a seguinte informação: **(DOC 06-anexo DRAC / SAES)**

“Aline, bom dia!

Avaliando seu caso, vi que o CNPJ da Mantenedora pertence à Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho UNESP.

E ainda, segundo a nova cartilha: cartilha_piso-enfermagem_2023.pdf (www.gov.br)

13. COMO SERÃO REALIZADOS OS REPASSES DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA OS ENTES E ENTIDADES SUBNACIONAIS?

Esses repasses serão realizados pelo FNS, por meio de transferências “fundo a fundo” aos fundos de saúde dos entes federativos. O FNS abriu conta específica, em instituição financeira federal oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), para que estas recebam os repasses de parcelas para pagamento do piso. As informações referentes ao pagamento dos valores estarão disponíveis no Portal de Informações do Fundo Nacional de Saúde (www.portalfns.saude.gov.br). Após a transferência federal, os pagamentos aos profissionais elegíveis serão realizados pelo gestor local do SUS, junto com a remuneração que já lhes é devida. Estados, municípios e DF serão os responsáveis pelo repasse dos valores às entidades privadas contratualizadas e que fizerem jus a esse complemento, o qual será usado para pagar o valor complementar ao piso de seus profissionais da enfermagem.

Para buscar apoio na solução do seu caso, o Ministério da Saúde possui uma Central de Teleatendimento, o Disque Saúde 136, para que o cidadão possa se manifestar. ”

Entendemos que o questionamento ficou sem resposta e assim a Sra. Aline fez contato telefônico com a Sra Luanna questionando se a alteração da mantenedora para outro CNPJ da filial poderia ser realizada. A mesma informou que não haveria problemas, porém que a alteração deveria ser feita até o dia 27 de fevereiro de 2024.

Tal solicitação foi feita a Secretaria Municipal de Botucatu, que no dia 11 de março de 2024 nos enviou o seguinte e-mail relatando a inconsistência dada: **(DOC 07-anexo email SMS/Botucatu)**

Prezada Sra. Aline De Paiva Siqueira,

Gostaria de informar que, na data de hoje (11/03/2024), entrei em contato com o SAES (Secretaria de Atenção Especializada à Saúde) para relatar uma questão crítica relacionada ao CNES do município de Botucatu. Expliquei a situação gerada pela alteração da mantenedora do Centro de

Saúde Escola, cujos CNES são 7500130 e 7500297, anteriormente vinculados à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, CNPJ: 48031918/0001-24. Esta alteração direcionou a mantenedora para a Faculdade de Medicina de Botucatu, CNPJ: 48.031.918/0019-53.

Em decorrência dessa mudança gerou uma inconsistência significativa no sistema, afetando não apenas os registros dos centros de saúde em questão, mas também repercutindo em todo o funcionamento do CNES do município. Conforme orientação recebida, estou reportando os detalhes desse problema por e-mail para "cnes@saude.gov.br", acompanhado dos prints das telas que documentam as irregularidades observadas, para que a equipe responsável possa averiguar e solucionar o problema de maneira adequada.

Ficarei no aguardo de novas orientações e, assim que as receber, entrarei em contato imediatamente."

Em 01 de março de 2024, o Investsus enviou e-mail para a Sra Aline do CSE com orientações: **(DOC 08)**

"Prezada Aline, Bom dia!

Referente ao caso e questão seguem algumas orientações:

É necessário que o município de Botucatu cadastre os colaboradores do piso da enfermagem pelo município afim de receberem o valor do repasse da complementação do piso da enfermagem.

Referente aos valores repassados ao município de São Paulo, entraremos com o processo de devolução de recursos.

Para que os profissionais de Botucatu não saiam no prejuízo é necessário:

- 1- Retirada do cadastro de todas as competências pelo município de São Paulo.*
- 2- Inclusão de todos os profissionais pelo município de Botucatu em todas as competências.*

**Caso o investsus apresente "cnes não permitido" é necessário realizar a troca do serviço junto ao DRAC.*

- 3- Solicitação de revisão dos dados do piso da enfermagem pela caixa corporativa revisa.dados.piso.sgtes@saude.gov.br.*

Atenciosamente, "

Desde o dia 02 de fevereiro de 2024, a Sra Aline tem tido contato direto via whatsapp com o Sr. Aurélio (funcionário do INVESTSUS/MS) que tem nos passado orientações de como proceder, informando os passos a seguir. O mesmo nos orientou que para recebermos o repasse do piso da enfermagem deveríamos acertar a mantenedora de nossos CNES para Botucatu e assim recadastrar todos os funcionários no sistema do INVESTSUS (Sistema de Investimento do SUS) e encaminhou nosso caso para o COAN (Coordenação de Acompanhamento e Análises Normativas) para verificar se havia algum termo em que a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo/SP pudesse fazer o repasse sem vínculo para Botucatu, porém avaliaram não ser possível.

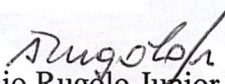
Na próxima semana (08 a 12 de abril), a Sra. Aline junto com o Sr. Aurélio, Profa Paula, Sra Vera, Sra. Alexandra, Sra. Valéria e quem mais couber do SAES/MS e da UNESP, farão uma reunião “online” para tentarem entender os motivos de não conseguirem alterar a mantenedora dos CNES e achar uma solução para resolver esse problema.

Como pode observar Sra. Vereadora, o problema em relação ao repasse aos funcionários está mobilizando diversos órgãos e trata-se de uma situação nova tanto para a administração quanto para o governo federal, e como descrevemos, a Famesp junto ao CSE e demais envolvidos, não estão medindo esforços na busca da resolutividade do referido repasse aos profissionais do CSE.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que julgar necessário.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Rugolo Junior
Diretor-Presidente

DOC 01 – CNES 7500130 – CSE – UNIDADE VILA DOS LAVRADORES
CNES 7500297 – CSE – UNIDADE VILA FERROVIÁRIA

DOC 02 – OFICIO Nº 037/2023 – SMS/CFO/DGTI/TF DE 28/12/2023
LUIZ CARLOS ZAMARCO – SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DOC 03 – E-MAIL RESPOSTA DO SR.GILBERTO B.FERREIRA PARA
SRA.VALÉRIA M.L.M.FERREIRA – SECRETÁRIA ADJUNTA
DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BOTUCATU, REFERENTE AO OFICIO 11/2024 – GS DE 17/01/2024

DOC 04 – OFICIO Nº 011/24 – GS DE 17/01/2024 – DR MACELLO LANEZA
FELÍCIO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUCATU/SP

DOC 05 – RESPOSTA E-MAIL DO INVESTSUS PARA O CSE EM 20/02/2024

DOC 06 – RESPOSTA E-MAIL DO DRAC/SAES PARA CSE EM 22/01/2024

DOC 07 – RESPOSTA E-MAIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DE BOTUCATU, SRA ALEXANDRA – COORDENADORA DE
PROGRAMAS DE SAÚDE EM 11/03/2024

DOC 08 – RESPOSTA E-MAIL DO INVESTSUS PARA SRA ALINE DO CSE
EM 01/03/2024

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/10/2023

CNPES: 7500130

Nome Fantasia: UNIDADE VILA DOS LAVRADORES

CNPJ: --

Nome Empresarial: CENTRO DE SAUDE ESCOLA DE BOTUCATU

Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Logradouro: RUA GASPAR RICARDO JUNIOR

Número: 181

Complemento: --

Bairro: VILA DOS LAVRADORES

Município: 350750 - BOTUCATU

UF: SP

CEP: 18609-055

Telefone: (14) 3880-1770

Dependência: MANTIDA

Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA

Subtipo: --

Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUCIANA CRISTINA PARENTI

Cadastrado em: 30/05/2014

Atualização na base local: 17/08/2023

Última atualização Nacional: 08/10/2023

Horário de Funcionamento:

Mantenedora

Nome

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO MESQUITA FILHO UNESP

CNPJ

Bairro

Logradouro

RUA QUIRINO DE ANDRADE

CENTRO

Número

215

Complemento

CEP

01049010

Telefone

Região de Saúde

Agência

Conta Corrente

(11) 5627-0233

0101

00825

54453

Data desativação: --

Motivo desativação: --

UF

SP

"Doc 01"

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 17/10/2023

CNPES: 7500297	Nome Fantasia: UNIDADE VILA FERROVIARIA BOTUCATU	CNPJ: --
Nome Empresarial: CENTRO DE SAUDE ESCOLA DE BOTUCATU	Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Logradouro: RUA JOAO GOTARDI	Número: 392	Complemento: --
Bairro: JARDIM SHANGRI LA	Município: 350750 - BOTUCATU	UF: SP
CEP: 18608-420	Telefone: (14) 3880-1881	Dependência: MANTIDA
Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	Subtipo: --	Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANA PAULA FRENEDA DE FREITAS		
Cadastrado em: 30/05/2014	Atualização na base local: 28/03/2023	Última atualização Nacional: 08/10/2023
Horário de Funcionamento:		
Mantenedora		
Nome	CNPJ	Logradouro
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO MESQUITA FILHO UNESP		
Bairro	Número	Complemento
CENTRO	215	
Telefone	Região de Saúde	Agência
(11) 5627-0233	0101	00825
		Conta Corrente
		54453
Data desativação: --	Motivo desativação: --	

11 Dec 01 11



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Financeira Orçamentária

São Paulo, 28 de dezembro de 2023

Ofício nº 037/2023 - SMS/CFO/DGTI/TF

Prezados Senhores,

O Fundo Municipal de Saúde do Município de São Paulo/SP (FMS/SP), vem recebendo recursos do Fundo Nacional de Saúde - FNS referentes ao completo do Piso da Enfermagem em conta específica junto ao Banco do Brasil sob nº 20.947-3, alusivo às entidades que fazem jus aos repasses.

Entretanto, junto aos recursos destinados às entidades sob gestão desta municipalidade (FMS/São Paulo), estão sendo creditados valores sob competência de gestão do Estado de São Paulo - FUNDES.

Até a presente data já foi creditado ao FMS/São Paulo o montante de **R\$609.667,03 (seiscentos e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e três centavos)** cuja gestão não compete a esta municipalidade.

A fim de ilustrar a informação supra segue relatório dos repasses referentes às Portarias 1.135/2023, 1.355/2023, 1.677/2023, 2.015/2023, 2.031/2023 e 2.634/2023 demonstrando tal ocorrência, onde:

Do item 01 a 12 as entidades estão sob gestão do FMS do município de São Paulo;

Do item 13 em que pese o equipamento estar sob gestão desta municipalidade o CNPJ e o NOME DO CADASTRADOR pertencem ao FUNDES - Estado de São Paulo

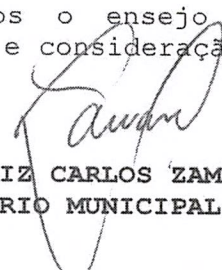
Do item 14 a 41 os equipamentos e entidades são de gestão do FUNDES - Estado de São Paulo.

Diante do exposto, solicitamos:

1 - Regularização dos futuros repasses para fazer constar somente as entidades sob gestão do FMS/São Paulo;

2 - Orientação quanto ao procedimento para devolução do recurso acima mencionado.

Aproveitamos o ensejo para reiterarmos os nossos protestos de elevada estima e consideração


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Coordenadora-Geral de Políticas Remuneratórias do Trabalho na Saúde
Ministério da Saúde - SGTES/DEGETS - Esplanada dos Ministérios
SRTVN Quadra 701, Via W5 Norte, Lt. D
Edifício PO700 - 4º andar
Brasília - DF



PISO ENFERMAGEM CONSOLIDADO POR PORTARIAS DE REPASSE

ITEM	UF	MUNICIPIO	CNPJ CADASTRADOR	NOME CADASTRADOR	CO_CNES_EMPREGADOR	NOME	Complemento Mensal	Complemento Total (4 meses - Mai - Ago)	Valor Transferido em Setembro por CNES (Acerto de Contas Maio - Agosto) + (1 Parcela referência Setembro) - R\$ **Valores negativos são devido ao acerto de contas com atualização cadastral de setembro	PORTARIA 1.677/2023	PORTARIA 2.015/2023	PORTARIA 2.031/2023	PORTARIA 2.634/2023
1	SP	SAO PAULO	13864377000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	02652943	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA / AFIP PADRE MACHADO	R\$177.696,59	R\$710.796,36	R\$ 226.030,29	187.363,33	187.363,33	187.363,33	187.363,33
2	SP	SAO PAULO	13864377000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2075962	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANAHO / HOSP DA STA CASA DE STO ANAHO	R\$6.820,58	R\$27.282,32	R\$ 22.225,48	9.901,56	9.901,56	9.901,56	9.901,56
3	SP	SAO PAULO	13864377000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2076985	CASA DA CRIANÇA BETINHO LAR ESPIRITA BETINHO	R\$51.766,99	R\$207.067,96	R\$ 71.225,74	55.658,74	55.658,74	55.658,74	55.658,74
4	SP	SAO PAULO	13864377000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2077752	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO / HOSP MONUMENTO CEHMA	R\$22.879,50	R\$91.519,59	R\$ 36.759,86	23.655,89	23.655,89	23.655,89	23.655,89
5	SP	SAO PAULO	13864377000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2080575	REAL E BENEFICENTIA ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA / HOSPITAL BP	R\$2.358,01	R\$9.432,06	R\$ 2.357,99	2.358,01	2.358,01	2.358,01	2.358,01
6	SP	SAO PAULO	13864377000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2089777	BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO / HOSPITAL NIPO BRASILEIRO	R\$1.144,33	R\$4.577,31	R\$ 1.144,29	1.144,32	1.144,32	1.144,32	1.144,32
7	SP	SAO PAULO	13864377000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2091399	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI / ASSOCIACAO NOSSA SENHORA DO PARI	R\$16.627,09	R\$66.508,36	R\$ 20.377,09	17.377,09	17.377,09	17.377,09	17.377,09
8	SP	SAO PAULO	13864377000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2688638	INSTITUTO SUEL ABUJAHRA / INST SUEL ABUJAHRA	R\$7.426,39	R\$29.705,54	R\$ 7.426,46	7.426,40	7.426,40	7.426,40	7.426,40
9	SP	SAO PAULO	13864377000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2926555	INSTITUTO SUEL ABUJAHRA / INSTITUTO SUEL ABUJAHRA LIBERDADE	R\$160,32	R\$675,28	R\$ 168,32	168,32	168,32	168,32	168,32
10	SP	SAO PAULO	13864377000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	3813517	AFIP VILA CLEMENTINO	R\$2.030,25	R\$8.121,01	-R\$ 8.121,01	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
11	SP	SAO PAULO	13864377000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	7097670	INSTITUTO SINO LIBANES	R\$88.155,66	R\$32.622,62	-R\$ 352.622,62	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
12	SP	SAO PAULO	13864377000130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	7506461	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA / AFIP TDI SP	R\$1.407,79	R\$5.631,16	R\$ 1.407,79	1.407,79	1.407,79	1.407,79	1.407,79
13	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	3002543	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / UBS JARDIM PAR-AMAPAENHA	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	402,59	402,59	368,39	402,59
14	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	2075725	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / PENITENCIARIA ASP ANISO APARECIDO DE OLIVEIRA DE ANDARAIA - ANDARAIA	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 10.122,85	6.881,52	6.881,52	5.262,52	6.881,52
15	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	2091402	INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SAO PAULO - IMESC	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 1.782,55	356,51	356,51	356,51	356,51
16	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	3001385	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / PENITENCIARIA FEMININA DA CAPITAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 2.803,70	2.903,85	2.903,85	2.122,81	2.903,85
17	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	3003205	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / PENITENCIARIA DE FRANCO DA ROCHA III - FRANCO DA ROCHA	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 6.346,05	3.700,50	3.700,50	2.890,07	3.700,50
18	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	3003256	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / PENIT MARIO DE M ALBUQUERQUE DE FCO DA ROCHA I ALA DE PR - FRANCO DA ROCHA	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 6.500,00	3.230,25	3.230,25	2.586,83	3.230,25
19	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	3003272	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / CENTRO DE PROGRESSAO PENITENCIARIA DE FRANCO DA ROCHA - FRANCO DA ROCHA	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 7.021,70	4.307,72	4.307,72	3.339,93	4.307,72
20	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	3006603	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / PENITENCIARIA NILTON SILVA DE FRANCO DA ROCHA II - FRANCO DA ROCHA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	1.221,22	1.221,22	814,15	1.221,22

(Handwritten signatures and marks)

21	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	3457664	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / VALDICE JUVIO ALVES PRIMO - ANANIASDADA	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 7.988,00	5.671,94	5.671,94	4.313,83	5.671,94
22	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	3477388	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE MAUA - MAUA	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 2.803,70	2.172,41	2.172,41	1.635,19	2.172,41
23	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	3608948	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / CDP FRANCO DA ROCHA - FRANCO DA ROCHA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	1.183,29	1.183,29	788,86	1.183,29
24	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	4139569	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA E SAUDE DO SERVIDOR SEDE II	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 4.769,75	2.311,08	2.311,08	1.858,70	2.311,08
25	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	6042366	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA IV DE PINHEIROS	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 7.927,90	3.797,91	3.797,91	3.060,17	3.797,91
26	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	6327264	INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL / CEAMIA DE MARLIA - MARLIA	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 23.540,20	4.708,04	4.708,04	4.708,04	4.708,04
27	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	6612784	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / PENITENCIARIA DE FRANCA - FRANCA	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 2.115,35	1.336,89	1.336,89	1.032,16	1.336,89
28	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	7406207	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / CDP AMERICANA - AMERICANA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	758,42	758,42	505,61	758,42
29	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	7500130	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO / UNIDADE VILA DOS CARPADEIROS - BOTUCATU	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 65.335,90	13.067,18	13.067,18	13.067,18	13.067,18
30	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	7500297	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO / UNIDADE VILA FERROVIARIA BOTUCATU - BOTUCATU	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 48.444,30	10.742,91	10.742,91	10.391,56	10.742,91
31	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	8016232	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / CDP DE MONGAGUA DR RUBENS ALEVO SENIOR MONGAGUA - MONGAGUA	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 2.399,50	2.428,76	2.428,76	1.779,17	2.428,76
32	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	8016453	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / PENITENCIARIA II ITAPETINGA - ITAPETINGA	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 5.607,40	R\$0,00	R\$0,00	373,83	R\$0,00
33	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	8016461	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / PENITENCIARIA IAIRO DE ALMEIDA BUENO ITAPETINGA - ITAPETINGA	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 2.803,70	R\$0,00	R\$0,00	186,91	R\$0,00
34	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	8016486	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / PENITENCIARIA ODON RANOS MARAHIAO IPERO - IPERO	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 2.803,70	R\$0,00	R\$0,00	186,91	R\$0,00
35	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	8016526	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE GUARULHOS - GUARULHOS	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 5.033,60	3.190,47	3.190,47	2.473,89	3.190,47
36	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	8016534	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / PRESIDIO ADRIANO MARRET - GUARULHOS	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 5.203,60	4.250,39	4.250,39	3.180,50	4.250,39
37	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	8016550	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE GUARULHOS II - GUARULHOS	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 11.214,80	6.177,69	6.177,69	4.866,11	6.177,69
38	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	8016577	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / PENITENCIARIA JOSE PARADA NETO PI GUARULHOS - GUARULHOS	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 9.559,20	6.065,00	6.065,00	4.680,61	6.065,00

8 X 9

2

39	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	9610898	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / PENITENCIARIA FEMININA DE VOTORANTIM	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 2.803,70	1.793,20	1.793,20	1.382,35	1.793,20
40	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	9797866	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA E SAUDE DO SERVIDOR SEDE I	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 3.186,20	1.406,78	1.406,78	1.150,40	1.406,78
41	SP	SAO PAULO	13851748000140	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	9816054	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE NOVA INDEPENDENCIA - NOVA INDEPENDENCIA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	379,21	379,21	252,81	379,21
TOTAL REPASSADO AO FMS/SP										R\$403.907,18	R\$403.907,18	R\$385.577,91	R\$400.907,18
Valor total das entidades sob Gestão Municipal - São Paulo - Itens 01 a 12										R\$18.379,68	R\$386.461,45	R\$306.461,45	R\$306.461,45
Valor total das entidades sob Outras Gestões - Itens 14 a 41										R\$248.289,55	R\$94.043,14	R\$78.248,06	R\$94.043,14
Indefinido - Item 13										R\$0,00	R\$402,59	R\$268,39	R\$402,59

Fonte: site <https://portalms.saude.gov.br/> - planilhas disponibilizadas por Portaria.
Investius - Pico Enfermagem
28/12/2023

Gilberto de Brito Ferreira

De: Coordenação-Geral de Políticas Remuneratórias do Trabalho na Saúde - CGPRTS <revisadados.piso.sgtes@saude.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de dezembro de 2023 09:35
Para: Gilberto de Brito Ferreira
Assunto: RES: Piso Enfermagem Urgente FMS SP

Você não costuma receber emails de revisadados.piso.sgtes@saude.gov.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados (as)

O presente endereço de e-mail (revisadados.piso.sgtes@saude.gov.br) tem por objetivo o recebimento das revisões previstas na PORTARIA GM/MS Nº 1.677, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 que altera o art. 1120- D § 3º e do §4º da Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de outubro de 2017. Vejamos:

Art. 1120 D

§ 3º No prazo do inciso I do caput deste artigo, fica facultado aos entes federados solicitar à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde a revisão justificada das informações relativas a meses anteriores.

§ 4º O resultado da solicitação prevista no § 3º será implementado até o final do mês subsequente ao da deliberação.

Oportuno esclarecer que nos termos da portaria acima mencionada, as revisões devem ser enviadas por e-mail institucional do ente federado, por meio de ofício, com o pedido detalhado da solicitação almejada. Depois do resultado da solicitação, se acolhida, o ente fará a inserção das informações no sistema do InvestSUS e, assim, será produzida uma nova planilha de cálculo.

Por fim, cumpre ressaltar que caso a situação posta em discussão não se enquadre no exposto, o Ministério da Saúde disponibiliza os seguintes canais de comunicação: disque 136 – opção 07 - (Ouvidoria do SUS) e a plataforma FalaBr (<https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br/falabr>).

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Políticas Remuneratórias do Trabalho na Saúde

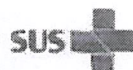
CGPRTS/DEGERTS/SGTES/MS

+55 (61) 3315-6246/9226/2968

revisadados.piso.sgtes@saude.gov.br

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes>

SRTVN Quadra 701, Via W5 Norte, Lt D
Edifício PO700, 4º andar - Brasília/DF - Brasil



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL



De: Gilberto de Brito Ferreira <gbrito@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviada em: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 13:45

Para: Coordenação-Geral de Políticas Remuneratórias do Trabalho na Saúde - CGPRTS <revisadados.piso.sgtes@saude.gov.br>

Cc: Pamela Elisa Cano Gualiato <pcano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Sandra Francisca da Silva <sandrafsilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; Solange Zayat <szayat@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: Piso Enfermagem Urgente FMS SP

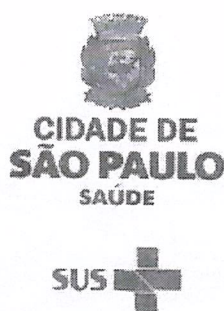
Prezados(as), boa tarde.

O FMS de São Paulo, vem recebendo recursos do FNS referentes ao complemento do Piso da Enfermagem na conta específica nº 20.947-3, alusivo às entidades que fazem jus aos repasses. No entanto, está sendo creditado, também, recursos de entidades que não pertencem ao SUS Municipal, ou seja, pertencentes ao SUS Estadual, conforme Planilha anexa que demonstra os repasses atinentes às Portarias 1355/2023; 1677/2023 e 2015/2023.

Isto posto, encaminhamos para conhecimento e providências quanto aos ajustes necessários.

Favor retornar informando esta Divisão de Transferências Interfederativas, as correções efetuadas.

Att.,



**GILBERTO B.
FERREIRA**

DIRETOR / SMS/ICFO/IGTI

gbrito@prefeitura.sp.gov.br

Tel.: (11) 3386-4258

Rua Santa Isabel, 181 9º andar

01223-903 | São Paulo | SP

www.prefeitura.sp.gov.br/saude

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'G' followed by a large, sweeping loop.

"Dec 03"

Fwd: RES: Piso Enfermagem CSE Botucatu

1 mensagem

Valéria Maria Lopes M. Ferreira <assessoriasaude@botucatu.sp.gov.br>

23 de janeiro de 2024 às
16:28

Para: aline.paiva@unesp.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: RES: Piso Enfermagem CSE Botucatu

Data: Tue, 23 Jan 2024 18:55:58 +0000 ✓

De: Gilberto de Brito Ferreira <gbrito@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Para: SMS - Gabinete da Saúde <gabinetesau@PREFEITURA.SP.GOV.BR>, assessoriasaude@botucatu.sp.gov.br <assessoriasaude@botucatu.sp.gov.br>, Benedicto Accacio Borges Neto <baborges@PREFEITURA.SP.GOV.BR>, Shirley Sampe <ssampe@PREFEITURA.SP.GOV.BR>, Sandra Feldman Gakas <sgakas@PREFEITURA.SP.GOV.BR>, José Cardoso da Rocha Neto <jcrocha@PREFEITURA.SP.GOV.BR>, Pamela Elisa Cano Gualiato <pcano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>, Luana Nascimento dos Santos <luanasantos@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
CC: Sandra Francisca da Silva <sandrafsilva@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Prezados(as), boa tarde.

Em atendimento ao solicitado no e-mail abaixo e no Ofício 011/24 - GS da PMB, informamos:

- 1- O Ministério da Saúde é quem define as entidades contempladas com os recursos do Piso de Enfermagem e os respectivos valores, em conformidade com os dados alimentados pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde;
- 2- A Área Técnica responsável desta SMS/SP, (SMS/SERMAP), para inserção dos dados atinentes a Gestão Municipal de São Paulo, está aqui copiada. Seus representantes legais estão inseridos no presente e-mail;
- 3- SMS/CFO/DGTI ao verificar que estava recebendo recursos alheios à sua Gestão Municipal, providenciou o Ofício 037/2023 datado de 28/12/2023 (anexo), informando o Ministério da Saúde sobre o ocorrido e solicitando a regularização da situação, bem como orientações de como proceder frente ao caso em questão;
- 4- As Unidades pertencentes ao CNES 7500130 e 7500297 e ligados à Gestão Municipal de Botucatu, tiveram recursos repassados pelo MS de forma indevida, dentre outras entidades, como apontado no item 3 e conforme Planilha Anexa ao Ofício supra;

Isto posto, informamos que no momento não há nenhuma providência a ser tomada por SMS/SP/SMS/CFO/DGTI, tendo em vista que não há instrumento legal entre esta SMS/SP e as Unidades acima citadas para o repasse conforme solicitado no Ofício 011/2024 PMB (anexo). No mais, conforme exarado no ofício encaminhado ao MS estamos no aguardo das orientações do Ministério da Saúde com vistas a correção do problema. Segue também em anexo, a comprovação da entrega do documento ora em tela ao MS.

Sugerimos que a PMB entre em contato com a área do Ministério da Saúde responsável para dirimir o assunto: revisa.dados.piso.sgtes@saude.gov.br

Att.,

Gilberto B. Ferreira
Diretor da Divisão de Transferências Interfederativas
PMSP/SMS/SP/CFO - Coordenadoria Financeira Orçamentária

-----Mensagem original-----

De: SMS - Gabinete da Saúde <gabinetesau@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 15:12

Para: Gilberto de Brito Ferreira <gbrito@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: ENC: RES: Piso Enfermagem CSE Botucatu

Boa Tarde,

Encaminho para ciência e orientação.

At.te

Claudia Laranjeira

-----Mensagem original-----

De: Valéria Maria Lopes M. Ferreira <assessoriasau@botucatu.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 15:09

Para: SMS - Gabinete da Saúde <gabinetesau@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Assunto: Re: RES: Piso Enfermagem CSE Botucatu

[Geralmente, você não obtém emails de assessoriasau@botucatu.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Boa tarde!

Já foi enviado para Secretaria de Estado de Saúde também, porém foi nos informado que o recurso financeiro está entrando na conta do fundo municipal de saúde de São Paulo.

Atenciosamente,

Valéria M L M Ferreira

Secretária Adjunta de Saúde

Em 22/01/2024 14:20, SMS - Gabinete da Saúde escreveu:

Boa Tarde,

Acredito que esta mensagem é para o Gabinete da Saúde do Estado. Aqui trata-se do município.

Segue o e-mail correto gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

At.te

-----Mensagem original-----

De: Valéria Maria Lopes M. Ferreira

<assessoriasau@botucatu.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 14:00

Para: SMS - Gabinete da Saúde <gabinetesau@PREFEITURA.SP.GOV.BR>

Cc: valeriamanduca65@gmail.com; valeria.manduca@botucatu.sp.gov.br

Assunto: Piso Enfermagem CSE Botucatu

[Geralmente, você não obtém emails de assessoriasau@botucatu.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

Boa tarde,

Encaminho em anexo, Ofício do Secretário de Saúde de Botucatu que solicita providências e orientações sobre o piso de enfermagem aos funcionários do Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu.

Atenciosamente,

--

Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira
Secretária Adjunta de Saúde de Botucatu Secretaria Municipal de Saúde
de Botucatu Fone (14) 3811-1100 (14) 99631-4629 Rua Major Matheus, 07
- Vila dos Lavradores
CEP: 18.609-083 - Botucatu/SP

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

--

Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira
Secretária Adjunta de Saúde de Botucatu
Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu Fone (14) 3811-1100 (14) 99631-4629 Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
CEP: 18.609-083 - Botucatu/SP

IMPORTANTE Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

3 anexos

 **011- CSE PREFEITURA SÃO PAULO PISO ENFERMAGEM COMPLETO ASSINADO.pdf**
295K

 **OFÍCIO 037.2023 SMS.CFO.DGTI.TF.pdf**
3826K

 **E-mail Revisão dados e Informações do Piso de Enfermagem.pdf**
430K



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Saúde

Of. nº 011/24 – GS

MLF/vmlmf

Botucatu, 17 de janeiro de 2024.

Ilustríssimo Senhor,

O motivo deste contato é a necessidade do recebimento do repasse do Fundo Nacional de Saúde destinado a complementar o novo piso salarial dos 30 profissionais de enfermagem do Centro de Saúde Escola (CSE) da Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB).

O CSE é uma Unidade Auxiliar da FMB, pertencente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, responsável pelo desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, assistência e extensão em Atenção Primária à Saúde. O CSE compõe o Sistema Único de Saúde do município de Botucatu e opera duas unidades de saúde, a Unidade da Vila dos Lavradores – CNES: 7500130 e a Unidade da Vila Ferroviária – CNES: 7500297.

O CSE opera por meio de convênio estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Botucatu/SP e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, intermediado pela Faculdade de Medicina de Botucatu, com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, CNPJ nº 46.230.439/0001-01, que é uma fundação privada sem fins lucrativos. Nesse contexto, é importante esclarecer que a gestão do referido convênio é de responsabilidade municipal, enquanto a instituição mantenedora é a Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP/SP, com gestão de âmbito estadual.

Em Julho de 2023, para fins de recebimento dos recursos da FNS para complementação do novo piso salarial para a enfermagem, esta Secretaria Municipal de Saúde tentou incluir os dados do CSE no INVESTSUS, mas recebeu a mensagem de devolução "CNES com Gestão Estadual". O Departamento Regional de Saúde (DRS VI) Bauru orientou a equipe do CSE, para tentar resolver a questão, que o envio dos dados fosse destinado à FEHOSP - Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, que até o momento vem realizando o envio das planilhas ao INVESTSUS.

Entretanto, mesmo após a publicação da Portaria GM/MS nº 1677 de 26/10/2023, que cita que os estabelecimentos de gestão dupla terão a responsabilidade municipal, a SMS de Botucatu-SP não consegue inserir a planilha do CSE no INVESTSUS e tem a seguinte mensagem de retorno "CNES não permitido para o município".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Saúde

As equipes da FAMESP e do CSE verificaram que, desde agosto de 2023, todo repasse financeiro está sendo depositado pelo FNS/MS para o município de São Paulo. Também foram informados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo que, até o momento, não possuem orientações sobre como proceder para realizar esse repasse à UNESP, à FAMESP ou ao CSE.

Diante desta situação, solicito a V.Sª as necessárias providências e orientações para regularizar o fluxo do repasse dos recursos financeiros necessários para a UNESP, FAMESP ou ao Centro de Saúde Escola, a fim de complementar o piso salarial dos referidos profissionais.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCELLO
LANEZA FELÍCIO**
19095048829

Assinado digitalmente por MARCELLO LANEZA
FELÍCIO:19095048829
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=39875777000135, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=MARCELLO LANEZA
FELÍCIO:19095048829
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Rua Major Matheus,07- Vila dos
Lavradores
Data: 2024.01.22 10:32:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Dr. MARCELLO LANEZA FELÍCIO
Secretário Municipal de Saúde de Botucatu/SP

Ilmo. Sr.

Dr. LUIZ CARLOS ZAMARCO

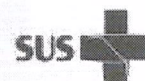
DD. Secretário de Saúde do Município de
São Paulo - SP

"Dec 05"

INVESTSUS

☎ +55 (61) 3315-2418

✉ investsus@saude.gov.br

📍 Esplanada dos Ministérios, Bloco G – Ed. Anexo A –
2º Andar, sala 212 A - Brasília/DF - BrasilMINISTÉRIO DA
SAÚDEGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

De: INVESTSUS <investsus@saude.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 14:24**Para:** aline.paiva@unesp.br <aline.paiva@unesp.br>**Assunto:** RE: Repasse do Piso de Enfermagem

Boa tarde! Os estabelecimentos informados são de gestão Municipal, assim o recurso é repassado para o Município e não para o Estado.

O sistema identifica quem é mantenedor do estabelecimento na base de dados do CNES, que no caso é o CNPJ 48031918000124 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, e conforme gestão Municipal, repassa para o Fundo Municipal do mesmo ibge (Município) do mantenedor, no caso para o CNPJ 13864377000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do município de São Paulo.

Respondendo ao questionamento (Alguém poderia me informar para qual instituição foi enviado esse recurso para repassarmos aos funcionários.)

Os recursos referente ao cadastro dos estabelecimentos citados foram repassados ao CNPJ 13864377000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do município de São Paulo.

Atenciosamente,

INVESTSUS

☎ +55 (61) 3315-2418

✉ investsus@saude.gov.br

📍 Esplanada dos Ministérios, Bloco G – Ed. Anexo A –
2º Andar, sala 212 A - Brasília/DF - BrasilMINISTÉRIO DA
SAÚDEGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

De: NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica do FNS <nitfns@saude.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 13:46

Para: INVESTSUS <investsus@saude.gov.br>; NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica do FNS <nitfns@saude.gov.br>

Assunto: RES: Repasse do Piso de Enfermagem

Boa tarde! Os estabelecimentos informados são de gestão Municipal, assim o recurso é repassado para o Município e não para o Estado.

O sistema identifica quem é mantenedor do estabelecimento na base de dados do CNES, que no caso é o CNPJ 48031918000124 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, e conforme gestão Municipal, repassa para o Fundo Municipal do mesmo ibge (Município) do mantenedor, no caso para o CNPJ 13864377000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do município de São Paulo.

Respondendo ao questionamento (Alguém poderia me informar para qual instituição foi enviado esse recurso para repassarmos aos funcionários.)

Os recursos referente ao cadastro dos estabelecimentos citados foram repassados ao CNPJ 13864377000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do município de São Paulo.

Atenciosamente,

De: INVESTSUS <investsus@saude.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 16:35

Para: NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica do FNS <nitfns@saude.gov.br>; Patrick Heringer Reis <patrick@saude.gov.br>

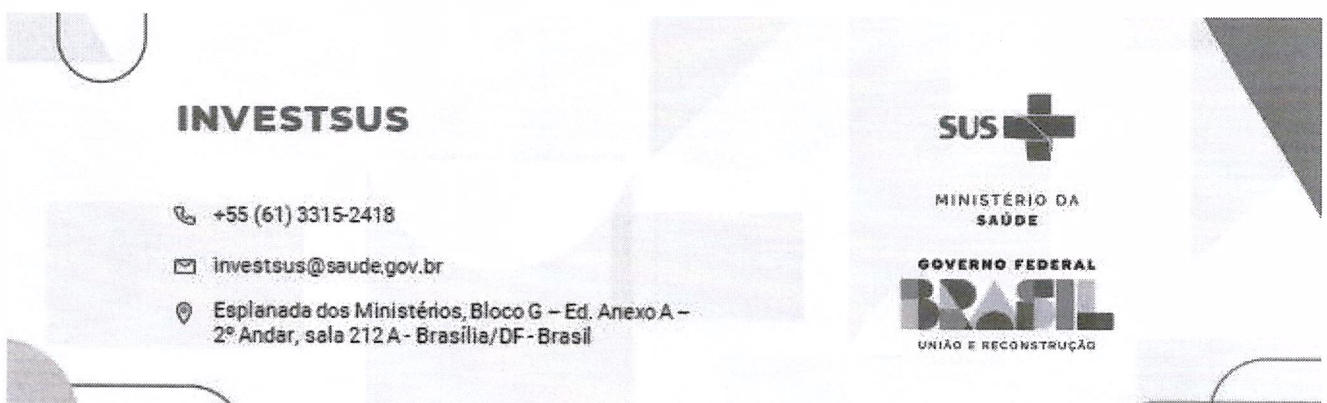
Assunto: ENC: Repasse do Piso de Enfermagem

Prezados, Boa tarde!

O município de Botucatu informa que está com um problema referente ao piso da enfermagem, parte do dinheiro está sendo direcionado ao MUNICIPIO de São Paulo e não ao ESTADO de São paulo a fim de ser repassado a entidade em questão.

Poderiam averiguar por favor?

Atenciosamente,



De: Aline De Paiva Siqueira <aline.paiva@unesp.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 15:21

Para: INVESTSUS <investsus@saude.gov.br>

Assunto: Re: Repasse do Piso de Enfermagem

Prezados, Boa tarde!

Reiterando o email abaixo, segue anexos que constam ofícios da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo informando que estão recebendo valor a mais, ofício do Secretário de Saúde de Botucatu solicitando orientações de como proceder para recebermos este valor, e troca de emails.

Espero que os anexos ajudem a encontrar uma solução.
Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Em qui., 18 de jan. de 2024 às 14:58, Aline De Paiva Siqueira <aline.paiva@unesp.br> escreveu:

Boa tarde Aurelio,

Reiterando o email abaixo, envio junto print da tela onde consta o erro que aparece ao tentarmos subir as planilhas no investsus e a planilha de retorno com a mensagem "CNES não permitido para o município".

Fico no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Em qua., 18 de out. de 2023 às 10:37, Aline De Paiva Siqueira <aline.paiva@unesp.br> escreveu:

Bom dia!

Reiterando o email abaixo onde até o momento não obtive resposta.

Att

----- Forwarded message -----

De: **Aline De Paiva Siqueira** <aline.paiva@unesp.br>

Date: ter., 26 de set. de 2023 às 14:08

Subject: Repasse do Piso de Enfermagem

To: <saibaafundo@saude.gov.br>

Boa tarde!

Sou Aline, secretária do Centro de Saúde Escola Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu, atuamos na cidade como unidade básica de saúde na atenção primária com duas unidades sob cnes 7500130, 7500297 que possui 30 profissionais de enfermagem.

Em agosto/2023 havíamos enviado a planilha com os dados dos funcionários pelo login do gestor municipal, porém não recebemos nenhum retorno da recusa do aceite dos dados de nossos funcionários, com a notícia que os dados deveriam ser enviados novamente até 15/09/2023 fizemos dessa vez o envio para DRS que assim deve-se ter enviado para Secretaria do Estado de Saúde e o gestor estadual enviou os dados de nossa unidade, pois no login do gestor municipal estava bloqueado o nosso envio.

Contudo, até o momento não recebemos nenhum retorno do envio do piso da enfermagem a nossos colaboradores, se foi aceito ou não, se a verba irá vir para a Universidade.

Alguém poderia me informar para qual instituição foi enviado esse recurso para repassarmos aos funcionários.

Atenciosamente,

—

Aline Paiva

Secretaria de Supervisão - Centro de Saúde Escola Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP

Fone: 3880-1771

—

Aline Paiva

Secretaria de Supervisão - Centro de Saúde Escola Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP

Fone: 3880-1771

--

Aline Paiva
Secretaria de Supervisão - Centro de Saúde Escola Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP
Fone: 3880-1771

--

Aline Paiva
Secretaria de Supervisão - Centro de Saúde Escola Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP
Fone: 3880-1771

--

Aline Paiva
Secretaria de Supervisão - Centro de Saúde Escola Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP
Fone: 3880-1771



Aline De Paiva Siqueira <aline.paiva@unesp.br>

RES: Repasse do Piso de Enfermagem

1 mensagem

Luanna Silva da Costa <luanna.costa@saude.gov.br>

22 de fevereiro de 2024 às 09:00

Para: Aline De Paiva Siqueira <aline.paiva@unesp.br>

Aline, bom dia!

Avaliando seu caso, vi que o CNPJ da Mantenedora pertence à Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho UNESP.

E ainda, segundo a nova cartilha: cartilha_piso-enfermagem_2023.pdf (www.gov.br)

13. COMO SERÃO REALIZADOS OS REPASSES DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA OS ENTES E ENTIDADES SUBNACIONAIS?

Esses repasses serão realizados pelo FNS, por meio de transferências “fundo a fundo” aos fundos de saúde dos entes federativos. O FNS abriu conta específica, em instituição financeira federal oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), para que estas recebam os repasses de parcelas para pagamento do piso. As informações referentes ao pagamento dos valores estarão disponíveis no Portal de Informações do Fundo Nacional de Saúde (www.portalfns.saude.gov.br). Após a transferência federal, os pagamentos aos profissionais elegíveis serão realizados pelo gestor local do SUS, junto com a remuneração que já lhes é devida. Estados, municípios e DF serão os responsáveis pelo repasse dos valores às entidades privadas contratualizadas e que fizerem jus a esse complemento, o qual será usado para pagar o valor complementar ao piso de seus profissionais da enfermagem.

Para buscar apoio na solução do seu caso, o Ministério da Saúde possui uma Central de Teleatendimento, o Disque Saúde 136, para para que o cidadão possa se manifestar.

Atenciosamente,

Luanna Silva da Costa
Bolsista – CGSVDRAC/SAES/MS

luanna.costa@saude.gov.br (61) 3315-5873
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo, 1º andar, Lado Sul – 70.058-900
Brasília/DF

SAES Secretaria de
Atenção Especializada à Saúde

De: Aline De Paiva Siqueira <aline.paiva@unesp.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 16:59
Para: Luanna Silva da Costa <luanna.costa@saude.gov.br>
Assunto: Fwd: Repasse do Piso de Enfermagem

Boa tarde Luanna,

Conforme conversamos a pouco via telefone, envio-lhe este email para solicitar ajudar para verificar se há algum erro em nosso CNES que pode estar gerando problemas em receber o piso da enfermagem.

O Centro de Saúde Escola é uma unidade auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP que possui duas unidades sob o cnes 7500130 e 7500297, prestando serviço ao SUS junto ao município de Botucatu/SP.

Diante de várias conversas que tive no INVESTSUS e na SGTES a última conversa foi com Aurelio pelo telefone 61-33152418 que me informou que precisamos alterar nosso CNES para que o município de Botucatu seja o recebedor, já que no momento o valor do piso está indo para o município de São Paulo, pois eles alegam que nossa mantenedora é do município de São Paulo e isso que tem gerado o problema, portanto gostaria de verificar o que pode estar de errado com nosso cnes e se a alteração para a Faculdade de Medicina de Botucatu que tem cnpj de filial é possível e não irá causar nenhum problema. O CNPJ seria 48.031.918/0019-53.

Anexo os documentos que envie junto aos emails abaixo.

Fico no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente

Aline Paiva

----- Forwarded message -----

De: INVESTSUS <investsus@saude.gov.br>
Date: ter., 20 de fev. de 2024 às 16:09
Subject: ENC: Repasse do Piso de Enfermagem
To: COAN FNS <coan.fns@saude.gov.br>
Cc: aline.paiva@unesp.br <aline.paiva@unesp.br>

Prezados, Boa tarde!

Solicito auxílio na demanda abaixo, informo que já foi tratado com o Mário de forma presencial.

Atenciosamente,



Aline De Paiva Siqueira <aline.paiva@unesp.br>

Relato de Inconsistência no Sistema - Alteração da Mantenedora do Centro de Saúde Escola

1 mensagem

Alexandra Leite dos Santos <alexandra.santos@botucatu.sp.gov.br>

11 de março de 2024 às
15:20

Para: Aline De Paiva Siqueira <aline.paiva@unesp.br>

Prezada Sra. Aline De Paiva Siqueira,

Gostaria de informar que, na data de hoje (11/03/2024), entrei em contato com o SAES (Secretaria de Atenção Especializada à Saúde) para relatar uma questão crítica relacionada ao CNES do município de Botucatu. Expliquei a situação gerada pela alteração da mantenedora do Centro de Saúde Escola, cujos CNES são 7500130 e 7500297, anteriormente vinculados à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, CNPJ: 48031918/0001-24. Esta alteração direcionou a mantenedora para a Faculdade de Medicina de Botucatu, CNPJ: 48.031.918/0019-53. Em decorrência dessa mudança gerou uma inconsistência significativa no sistema, afetando não apenas os registros dos centros de saúde em questão, mas também repercutindo em todo o funcionamento do CNES do município. Conforme orientação recebida, estou reportando os detalhes desse problema por e-mail para cnes@saude.gov.br, acompanhado dos prints das telas que documentam as irregularidades observadas, para que a equipe responsável possa averiguar e solucionar o problema de maneira adequada. Ficarei no aguardo de novas orientações e, assim que as receber, entrarei em contato imediatamente.

Atenciosamente,

—

Alexandra Leite dos Santos
Coordenadora de Programas de Saúde
CTI-UAC / SMS
Contato: 14 3811-4919



Aline De Paiva Siqueira <aline.paiva@unesp.br>

RE: Repasse do Piso de Enfermagem

1 mensagem

INVESTSUS <investsus@saude.gov.br>

1 de março de 2024 às 08:47

Para: "aline.paiva@unesp.br" <aline.paiva@unesp.br>

Prezada Aline, Bom dia!

Referente ao caso e questão seguem algumas orientações:

É necessário que o município de Botucatu cadastre os colaboradores do piso da enfermagem pelo município afim de receberem o valor do repasse da complementação do piso da enfermagem.

Referente aos valores repassados ao município de São Paulo, entraremos com o processo de devolução de recursos.

Para que os profissionais de Botucatu não saiam no prejuízo é necessário:

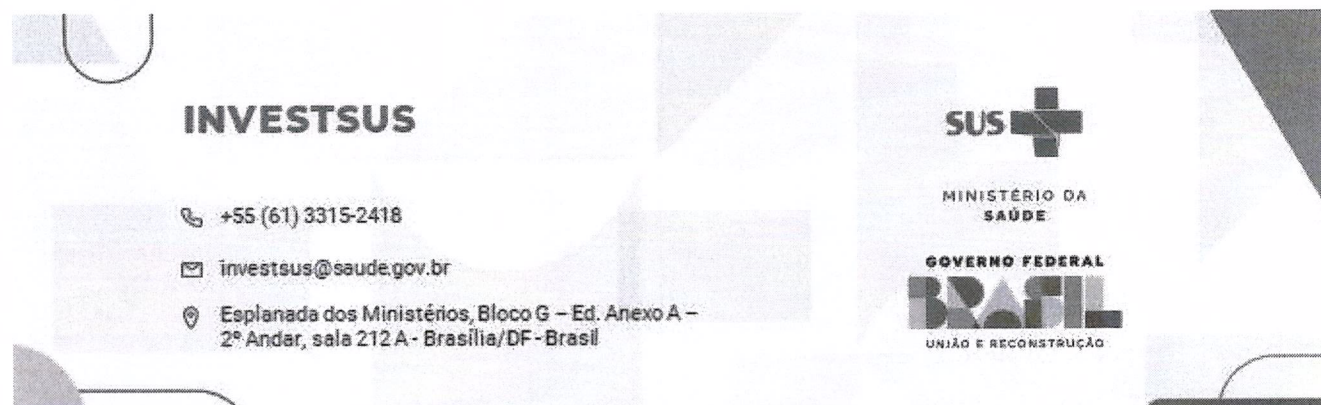
1 Retirada do cadastro de todas as competências pelo município de São Paulo.

2 Inclusão de todos os profissionais pelo município de Botucatu em todas as competências.

*Caso o investsus apresente "cnes não permitido" é necessário realizar a troca do serviço junto ao DRAC.

3 Solicitação de revisão dos dados do piso da enfermagem pela caixa corporativa revisa.dados.piso.sgtes@saude.gov.br.

Atenciosamente,



De: INVESTSUS <investsus@saude.gov.br>

Enviado: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 14:24

Para: aline.paiva@unesp.br <aline.paiva@unesp.br>

Assunto: RE: Repasse do Piso de Enfermagem

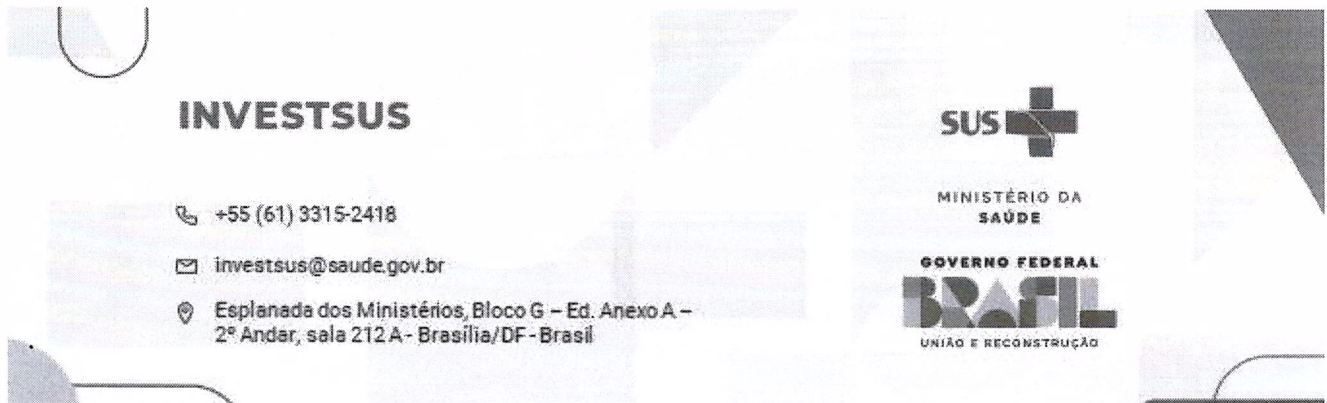
Boa tarde! Os estabelecimentos informados são de gestão Municipal, assim o recurso é repassado para o Município e não para o Estado.

O sistema identifica quem é mantenedor do estabelecimento na base de dados do CNES, que no caso é o CNPJ 48031918000124 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, e conforme gestão Municipal, repassa para o Fundo Municipal do mesmo ibge (Município) do mantenedor, no caso para o CNPJ 13864377000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do município de São Paulo.

Respondendo ao questionamento (Alguém poderia me informar para qual instituição foi enviado esse recurso para repassarmos aos funcionários.)

Os recursos referente ao cadastro dos estabelecimentos citados foram repassados ao CNPJ 13864377000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do município de São Paulo.

Atenciosamente,



De: NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica do FNS <nitfns@saude.gov.br>

Enviado: terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 13:46

Para: INVESTSUS <investsus@saude.gov.br>; NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica do FNS <nitfns@saude.gov.br>

Assunto: RES: Repasse do Piso de Enfermagem

Boa tarde! Os estabelecimentos informados são de gestão Municipal, assim o recurso é repassado para o Município e não para o Estado.

O sistema identifica quem é mantenedor do estabelecimento na base de dados do CNES, que no caso é o CNPJ 48031918000124 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, e conforme gestão Municipal, repassa para o Fundo Municipal do mesmo ibge (Município) do mantenedor, no caso para o CNPJ 13864377000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do município de São Paulo.

Respondendo ao questionamento (Alguém poderia me informar para qual instituição foi enviado esse recurso para repassarmos aos funcionários.)

Os recursos referente ao cadastro dos estabelecimentos citados foram repassados ao CNPJ 13864377000130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE do município de São Paulo.

Atenciosamente,

De: INVESTSUS <investsus@saude.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024 16:35

Para: NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica do FNS <nitfns@saude.gov.br>; Patrick Heringer Reis <patrick@saude.gov.br>

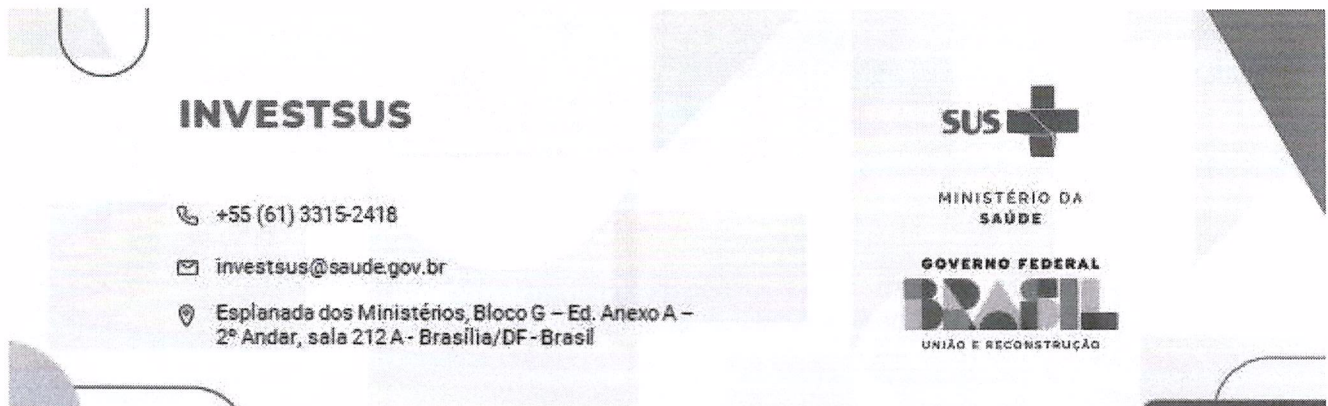
Assunto: ENC: Repasse do Piso de Enfermagem

Prezados, Boa tarde!

O município de Botucatu informa que está com um problema referente ao piso da enfermagem, parte do dinheiro está sendo direcionado ao MUNICIPIO de São Paulo e não ao ESTADO de São paulo a fim de ser repassado a entidade em questão.

Poderiam averiguar por favor?

Atenciosamente,



De: Aline De Paiva Siqueira <aline.paiva@unesp.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 15:21

Para: INVESTSUS <investsus@saude.gov.br>

Assunto: Re: Repasse do Piso de Enfermagem

Prezados, Boa tarde!

Reiterando o email abaixo, segue anexos que constam ofícios da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo informando que estão recebendo valor a mais, ofício do Secretário de Saúde de Botucatu solicitando orientações de como proceder para recebermos este valor, e troca de emails.

Espero que os anexos ajudem a encontrar uma solução.
Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Em qui., 18 de jan. de 2024 às 14:58, Aline De Paiva Siqueira <aline.paiva@unesp.br> escreveu:

Boa tarde Aurelio,

Reiterando o email abaixo, envio junto print da tela onde consta o erro que aparece ao tentarmos subir as planilhas no investsus e a planilha de retorno com a mensagem "CNES não permitido para o município".

Fico no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Em qua., 18 de out. de 2023 às 10:37, Aline De Paiva Siqueira <aline.paiva@unesp.br> escreveu:

Bom dia!

Reiterando o email abaixo onde até o momento não obtive resposta.

Att

----- Forwarded message -----

De: **Aline De Paiva Siqueira** <aline.paiva@unesp.br>

Date: ter., 26 de set. de 2023 às 14:08

Subject: Repasse do Piso de Enfermagem

To: <saibaafundo@saude.gov.br>

Boa tarde!

Sou Aline, secretária do Centro de Saúde Escola Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu, atuamos na cidade como unidade básica de saúde na atenção primária com duas unidades sob cnes 7500130, 7500297 que possui 30 profissionais de enfermagem.

Em agosto/2023 havíamos enviado a planilha com os dados dos funcionários pelo login do gestor municipal, porém não recebemos nenhum retorno da recusa do aceite dos dados de nossos funcionários, com a notícia que os dados deveriam ser enviados novamente até 15/09/2023 fizemos dessa vez o envio para DRS que assim deve-se ter enviado para Secretaria do Estado de Saúde e o gestor estadual enviou os dados de nossa unidade, pois no login do gestor municipal estava bloqueado o nosso envio.

Contudo, até o momento não recebemos nenhum retorno do envio do piso da enfermagem a nossos colaboradores, se foi aceito ou não, se a verba irá vir para a Universidade.

Alguém poderia me informar para qual instituição foi enviado esse recurso para repassarmos aos funcionários.

Atenciosamente,

--

Aline Paiva

Secretaria de Supervisão - Centro de Saúde Escola Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP

Fone: 3880-1771

--

Aline Paiva

Secretaria de Supervisão - Centro de Saúde Escola Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP

Fone: 3880-1771

--

Aline Paiva

Secretaria de Supervisão - Centro de Saúde Escola Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP

Fone: 3880-1771

--

Aline Paiva

Secretaria de Supervisão - Centro de Saúde Escola Unidade Auxiliar da Faculdade de Medicina de Botucatu / UNESP

Fone: 3880-1771